



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

352

DECRETO Nº 3.622, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º da Lei nº 3.767, de 22 de
dezembro de 1.998.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional,
Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), observando as
classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo
relacionadas:

5.		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2		DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
04.14.0202.014042		DEPART.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
(121)	3120	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
(123)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	1.000,00
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.011032		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(127)	3120	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.3252.019007		COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(153)	3120	Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
11.63.3542.019065		PARQUE DE EXPOSIÇÃO JORGE A OLIVEIRA		
(174)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.500,00
16.88.5322.019079		TERMINAL RODOVIÁRIO		
(176)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.500,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG. ESPECIAIS		
08.75.4272.001015		COZINHA PILOTO		
(214)	3120	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.42.0212.015076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(233)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
TOTAL.....			R\$	44.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que
se refere o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964,
conforme classificação abaixo:

5.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
10.58.5752.011074		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
(134)	3120	Material de Consumo.....	R\$	14.000,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

353

10.60.3272.011214		MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(137)	3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.5752.019010		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(168)	3111	Pessoal Civil.....	R\$	16.000,00
8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
8.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG. ESPECIAIS		
08.75.4272.001015		COZINHA PILOTO		
(215)	3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
8.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1902.016068		PRE-ESCOLA		
(226)	4120	Equipamento e Material Permanente.....	R\$	<u>1.000,00</u>

TOTAL..... R\$ 44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Novembro de 1.999

ROMEU JOSÉ BOLPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 19 de Novembro de 1.999

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos